

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade acusatória, para apurar os fatos que deram origem ao Processo, oportunizando ao sindicado contraditório e ampla defesa. II- DESIGNAR o(a) Delegado(a) Jaime Augusto Sales da Paixão para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III- REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 497/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA DE 15/05/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do DPC L. J. L. S., mat. 5534925, o qual, em tese, se ausentou da Delegacia de Polícia, permitindo a inquirição de preso sem a sua presença e demais fatos conexos, conforme Ofício 120/2023-CRZXS, de 17/03/2023, e documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade acusatória, para apurar os fatos que deram origem ao Processo, oportunizando ao sindicado contraditório e ampla defesa. II- DESIGNAR o(a) Delegado(a) Janaina Cedran Bergamini de Oliveira para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III- REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 498/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA DE 15/05/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o suposto desaparecimento de bens que teriam sido apreendidos no momento da prisão, em 15/03/2023, de T. R. R., de acordo com o "Ofício nº 02/2023 – Vara do Plantão da Comarca de Conceição do Araguaia-PA" (Processo 0801132-41.2023.8.14.0017), de 16/03/2023, e demais fatos conexos, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo. II- DESIGNAR o(a) Delegado(a) Viviane Carvalho Flores Silva para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III- REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 499/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA DE 16/05/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar ausência de assinatura de testemunhas instrumentárias em peças do IPL/FLAG 00090/2023.100050-1 (Processo 0800168-11.2023.8.14.0094) e demais fatos conexos, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo. II- DESIGNAR o(a) Delegado(a) Janaina Cedran Bergamini de Oliveira para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III- REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 500/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA DE 16/05/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do DPC A. S. L., mat. 5940539, o qual, em tese, teria deixado de responder e adotar as providências necessárias em face da determinação da CG/PC-PA relacionada à

recepção de laudos periciais junto ao SISP e demais fatos conexos, conforme Ofício 112/2023-CRZB, de 07/03/2023, e documentação anexada; CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade acusatória, para apurar os fatos que deram origem ao Processo, oportunizando ao sindicado contraditório e ampla defesa. II- DESIGNAR o(a) Delegado(a) Mara Rosa de França Souza para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III- REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 501/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA DE 16/05/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do EPC M. E. N. S., mat. 5498309, o qual, em tese, teria registrado o BOP 00049/2023.101199-6 sem conhecimento da Autoridade Policial responsável e demais fatos conexos, conforme Ofício 035/2023/GAB/CRX11aRISP/PC-PA, de 16/03/2023, e documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade acusatória, para apurar os fatos que deram origem ao Processo, oportunizando ao sindicado contraditório e ampla defesa. II- DESIGNAR o(a) Delegado(a) Godofredo Martins Borges para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III- REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 502/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA DE 16/05/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o suposto dano em computadores que servem a Delegacia de Salvaterra-PA, em tese, provocado por negligência de policiais civis de plantão, de acordo com o "MEMORANDO nº 20/2023 DPSAV-PCPA", de 20/03/2023, e demais fatos conexos, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo. II- DESIGNAR o(a) Delegado(a) Filipe Amorim Melo para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III- REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 503/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA DE 16/05/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências determinadas nos autos do Processo 0800258-37.2021.8.14.0046, nos termos "Ofício nº. 144/2023 – 1CRIMRONDON", de 21/03/2023, e demais fatos conexos, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo. II- DESIGNAR o(a) Delegado(a) Marcelo Delgado Dias para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III- REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 503/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA DE 16/05/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências determinadas nos autos do Processo 0800258-37.2021.8.14.0046, nos termos "Ofício nº. 144/2023 – 1CRIMRONDON", de 21/03/2023, e demais fatos conexos, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo. II- DESIGNAR o(a) Delegado(a) Marcelo Delgado Dias para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III- REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil